



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0048.6/2018

**“Institui o Programa Cidade Amigo do Idoso.”**

**Autor:** Deputado César Valduga

**Relator:** Deputada Ada Faraco de Luca

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tramita nesta Comissão com objetivo de instituir o Programa Cidade Amigo do Idoso.

No dia 27 de junho do corrente ano fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Direitos Humanos, com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno.

É relatório.

### II – VOTO

Conforme prescreve o inciso XII do Art. 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora acerca de assuntos referentes a políticas destinadas a amparar pessoas idosas, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, nos termos da lei, observando o seguinte:

- a) preferência aos próprios lares para execução dos programas de amparo aos idosos;



Neste mesmo sentido, amparado pelos incisos XVI e XV, deste mesmo Regimento, analisando os autos, constatei que o projeto de lei em questão cumpriu as determinações legais no cabe a esta Comissão avaliar.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0048.6/2018, no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca